



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

**PORTARIA IESB Nº 55/2022 - IESB (11.30)**

Nº do Protocolo: 23479.005711/2022-73

Marabá-PA, 09 de Março de 2022

*Dispõe sobre o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Amazônica (PPGBio)*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Amazônica (PPGBio), com área de concentração em Biodiversidade - Conservação e Biotecnologia.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 09/03/2022 16:29)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **8267c4deb8**